



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### DECRETO Nº 036, DE 10 DE JULHO DE 2020

Inclui o cargo de Presidente do Conselho Tutelar, no rol de usuários dos serviços de comunicação, disposto no Art. 3º do Decreto 012, de 30 de maio de 2017.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir o cargo de Presidente do Conselho Tutelar de Derrubadas, no rol de usuários dos serviços de comunicação, disposto no Art. 3º do Decreto 012, de 30 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2020.

**ALAIR CEMIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,  
aos 10/07/2020.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.